



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2022**

Referenda ato da Corregedoria que designa Juízes do Trabalho Substitutos para responderem, remota e cumulativamente, pelas Varas do Trabalho do interior do Estado do Amazonas.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela; dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 400/2021/SGP, por meio do qual a Douta Presidência aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé-AM, no período de 10.01 a 08.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, no período de 18.01 a 06.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari-AM, no período de 19.01 a 03.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo-AM, no período de 20.01 a 08.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Tabatinga-AM, em face da remoção da MM. Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima para a Titularidade da 10ª VTM;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno  
Resolução Administrativa nº 026/2022

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-14384/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 157/2021/SGP) que designa, para responder, remota e cumulativamente, os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

I - CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, pela Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 1 a 31-1-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª VTM;

II - JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, pela Vara do Trabalho de Eirunepé, no período de 30-1 a 8-2-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª VTM;

III - ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, pela Vara de Eirunepé, no período de 10 a 19-1-2022; e pela Vara de Presidente Figueiredo, no período de 20-1 a 8-2-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª VTM;

IV - VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, Auxiliar da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, pela Vara de Itacoatiara, nos dias 18 e 19-1-2022; e pela Vara de Eirunepé, no período de 20 a 29-1-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª VTM;

V - JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, pela Vara do Trabalho de Coari, no período de 19-1 a 3-2-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª VTM;

VI - EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, pela Vara de Itacoatiara, no período de 20-1 a 6-2-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª VTM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de fevereiro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 026/2022 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT 3407/2022, de 4-2-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 19/20.

Manaus, 7 de fevereiro de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**